



DECRETO Nº 076/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE MARÇO DE 2025.

**“PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTO DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **JACKELINE FIGUEREDO SANTOS**, solicitando a prorrogação da licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Complementar nº 287/2022;

CONSIDERANDO que a concessão da prorrogação da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da **licença para tratar de assunto de interesse particular** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de março de 2025, com término em 02 de março de 2026, à servidora **JACKELINE FIGUEREDO SANTOS**, portadora do CPF nº 938.490.601-87, ocupante do cargo de Professora Nível PIII, lotada no Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis

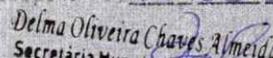
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto nº 076 de 05/03/25

está fixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 05/03/25


Delma Oliveira Chaves Almeida

Secretária Mun. de Administração
e Planejamento

Decreto nº 067/2025

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO